

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:



REQUERIMENTO Nº _____ /2026.

PROJETO DE LEI Nº 82 /2026.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

(X) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) Necessita de análise Jurídica.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2025, datado em _____ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2025 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 13 de Fevereiro de 2026.

.....
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



PROTOCOLO DE SÚMULAS

24/2026 -15/01 – Sidnei Jardim – PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE: INSTITUI A CAMPANHA EDUCATIVA PERMANENTE “CIDADE LIMPA COMEÇA POR VOCÊ” NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA URBANA E O DESCARTE RESPONSÁVEL DE RESÍDUOS VOLUMOSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **SÚMULA.**

PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES

69/2025 – 19/08 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA - Escrivão Parma – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE E À RECICLAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

42970/2025 - 27/08 – PROJETO DE LEI Nº 160/2025 – Sidnei Jardim - DISPÕE SOBRE O DESCARTE IRREGULAR DE LIXO, ENTULHO DE OBRAS OU DEMAIS MATERIAIS INSERVÍVEIS EM ÁREAS PÚBLICAS OU PRIVADAS. **DILIGÊNCIAS.**

80/2025 – 04/09 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Eliane do Café – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI O PROGRAMA “CAÇAMBA SOCIAL” NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

5642/2026 - 05/02 – PROJETO DE LEI Nº 62/2026 – Sidnei Jardim - "DISPÕE SOBRE O DESCARTE IRREGULAR DE LIXO, ENTULHO DE OBRAS OU DEMAIS MATERIAIS INSERVÍVEIS EM ÁREAS PÚBLICAS OU PRIVADAS."

6408/2026 - 09/02 – PROJETO DE LEI Nº 74/2026 – Sidnei Jardim - “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ECOPONTOS, RESPECTIVAS DIRETRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”